REQUERIMENTO Nº 23/2026
Data: 6 de fevereiro de 2026.

EMENTA: Requer ao Poder Executivo Municipal informações acerca da substituição dos semáforos existentes no Município, incluindo a existência de estudos técnicos, projetos e processos licitatórios.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Regimento Interno da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, requer seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, especialmente à Secretaria Municipal de Mobilidade, para que informe a esta Casa de Leis sobre a substituição dos semáforos existentes em todo o Município.

REQUER:

Se existe estudo de viabilidade técnica para a substituição dos semáforos atualmente instalados no Município;

Se há projeto técnico elaborado ou em fase de elaboração contemplando a modernização ou substituição do sistema semafórico;

Se foi realizado ou está em andamento processo licitatório para aquisição, instalação ou manutenção dos semáforos;

Em caso positivo, informar a modalidade da licitação, empresa vencedora, valores contratados e prazos de execução;

Se os novos semáforos contemplam tecnologias de maior eficiência, como controle eletrônico, temporização inteligente, acessibilidade para pessoas com deficiência visual e integração com sistemas de monitoramento de tráfego;

Quais critérios estão sendo utilizados para definir os locais prioritários para a substituição ou instalação dos equipamentos.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade obter informações claras e detalhadas acerca das ações do Poder Executivo relacionadas à modernização do sistema semafórico do Município, considerando a importância da sinalização viária para a segurança no trânsito, fluidez do tráfego e preservação da vida.

A substituição e atualização dos semáforos, quando precedidas de estudos técnicos e projetos adequados, contribuem para a redução de acidentes, melhoria da mobilidade urbana e maior eficiência na gestão do trânsito.

Além disso, a transparência quanto à existência de projetos e processos licitatórios é fundamental para o exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo e para garantir o correto uso dos recursos públicos.

Diante do exposto, requer-se o encaminhamento do presente requerimento ao Poder Executivo Municipal, para que preste as informações solicitadas dentro do prazo legal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 6 de fevereiro de 2026.

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS
(JUCA)
VEREADOR